



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2020

De __ de ____ de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pedro II/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal e de reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador do COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS – classificou a infecção por coronavírus como uma pandemia e que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados;

CONSIDERANDO que continua a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos vereadores, servidores e visitantes que frequentam as dependências da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos definidos no Decreto Legislativo 01/2020, para permanência das medidas para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal, com a suspensão das atividades até 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Os prazos definidos neste Decreto Legislativo poderão ser prorrogados a critério do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, em ____ de ____ de 2020.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 001/2020.

Autoridade a quem é dirigida: Francisco das Chagas Soares de Oliveira	
Nome completo do (a) servidor (a): Elyneide de Oliveira Costa e Sousa	
Cargo / Função: Auxiliar Administrativo(a)	Admissão: 15/09/2009
Lotação:	Vínculo Empregatício: Mat. Contracheque:
E f e t i v o s	CLT() ESTATUTÁRIO(X) OUTROS()
Local de Trabalho:	Município: São Francisco do Piauí – PI CEP: 64550-000
Câmara Municipal	
Endereço Residencial: Povoado Saco, S/N	Telefone: (89) 9428-0776
Bairro: Zona Rural	
Natureza do Requerimento	
FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01/04/2020 E TÉRMINO EM 30/04/2020.	
Informações Complementares	
As férias requeridas são relativas ao período de 15 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019.	
São Francisco do Piauí (PI), 12/03/2020. Local e Data	<i>Elyneide de Oliveira Costa e Sousa</i> Assinatura do Requerente
Divisão de Pessoal / Recursos Humanos	Chefe Imediato
Perícia Médica:	<i>Francisco das Chagas Soares de Oliveira</i> Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí - PI CPF: 782.187.941-00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 423/2009, art. 104 e Resolução Nº 002/2018, art. 68, AUTORIZA à Sra. ELYNEIDE DE OLIVEIRA COSTA E SOUSA, portadora do CPF Nº 897.220.193-68 e RG Nº 2.076.987 – SSP-PI, servidora pública Efetiva da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, no cargo de Auxiliar Administrativa, a usufruir de suas Férias regulamentares; as mesmas serão gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 e são relativas ao período de 15 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019, conforme Requerimento Nº 001/2020, de 12/03/2020.

São Francisco do Piauí-PI, 30 de março de 2020.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
São Francisco do Piauí - PI
CPF: 782.187.941-00